

COMPLEXO MORRINHOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ/MF nº 20.829.557/0001-47 - NIRE 413.000.910-21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPLEXO MORRINHOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Ficam convocados os titulares das debêntures da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da **Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A. ("Emissora")**, "**Debêntures**" "**Debenturistas**", respectivamente), nos termos da Cláusula 8 do "**Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A.**", celebrado entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Agente Fiduciário**"), dentre outras partes, em 10 de abril de 2017, conforme aditado ("**Escritura de Emissão**"), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, em primeira convocação, no dia **27 de março de 2024 às 15 horas, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da assembleia geral de Debenturistas, através da plataforma "Teams" ("AGD")**, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), através do link a ser disponibilizado pela Emissora, nos termos deste edital, para examinar, discutir e deliberar acerca:

(i) da renúncia do direito do Debenturista em declarar o vencimento antecipado das Debêntures, em razão do possível não atingimento do ICSD Mínimo na medição anual referente as Demonstrações Financeiras anuais consolidadas auditadas da Emissora, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme metodologia de cálculo constante no Anexo IV à Escritura de Emissão, de acordo com o previsto na Cláusula 5.1.2(ce) da Escritura de Emissão; e

(ii) caso seja deliberada pela aprovação do item (i) acima, da autorização da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para que pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na AGD.

Nos termos da Cláusula 8.3.1 da Escritura de Emissão, a Companhia ressalta que a AGD, em 1ª (primeira) convocação, será instalada com a presença de Debenturistas que representem mais de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer quórum de Debêntures em Circulação.

Documentos à Disposição dos Debenturistas: Com o objetivo de auxiliar os Debenturistas para entendimento das matérias dispostas nos itens da Ordem do Dia, o Agente Fiduciário enviará material de apoio aos Debenturistas. Adicionalmente, o material de apoio estará à disposição dos Debenturistas, na sede da Emissora e na internet (<https://cgnbe.com.br/>) e no site do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativo?id=10841&busca=Morrinhos&tipo=debentures>).

Instruções Gerais

Observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), os Debenturistas deverão encaminhar em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da respectiva AGD, ao Agente Fiduciário para o endereço de e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br; com cópia à Emissora, para o e-mail juliana.arins@cgnbe.com.br ("**Documentos de Representação**");

(a) quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista;

(b) quando pessoa jurídica: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal;

(c) quando fundo de investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em AGD; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal;

(d) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD.

Nos termos da Resolução CVM 81, além da participação, assinatura da lista de presença (com a utilização da certificação ICP-Brasil) e do voto durante a AGD, por meio do sistema eletrônico, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, conforme modelo disponibilizado pela Emissora no seu website <https://cgnbe.com.br/> e atendidos os requisitos apontados no referido modelo, o qual deverá ser enviado à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos juliana.arins@cgnbe.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br

respectivamente, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD ("**Instrução de Voto**").

Somente serão aceitas as Instruções de Voto que contenham a declaração de inexistência de conflito de interesses, para fins de cômputo dos referidos votos, nos seguintes termos: "*O Debenturista declara a Emissora e ao Agente Fiduciário a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável.*"

Neste sentido, os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio da Instrução de Voto, enviando o referido documento devidamente preenchido diretamente à Emissora com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGD, de acordo com as orientações constantes da respectiva Proposta da Administração para a Assembleia Geral de Debenturistas ("**Proposta da Administração**"), em versão eletrônica assinada (com a utilização da certificação ICP-Brasil), mediante o envio de referidos documentos para os endereços eletrônicos juliana.arins@cgnbe.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br.

Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM 81.

Para obter o link de participação via *Teams*, os Debenturistas interessados devem entrar em contato com a Emissora e o Agente Fiduciário, por meio dos endereços de e-mail informados acima, para: (i) enviar os Documentos de Representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma digital *Teams*), indicados neste Edital de Convocação e na respectiva Proposta da Administração, em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via *Teams* estará restrito aos Debenturistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("**Debenturistas Credenciados**"), ficando a Emissora obrigada a compartilhar com o Agente Fiduciário a relação de Debenturistas Credenciados, acompanhada dos documentos de representação. Por questões operacionais, os Debenturistas que tiverem interesse em participar da respectiva AGD via *Teams* deverão enviar e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a **antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis** da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas. Após tal prazo, a Emissora, tampouco o Agente Fiduciário, são capazes de conceder a garantia de que será possível, e viável, proceder às análises necessárias dos Documentos de Representação para que os interessados possam se habilitar. Os convites individuais para admissão e participação na respectiva AGD serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os Documentos de Representação na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na respectiva AGD com até 4 (quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da respectiva AGD, deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Emissora pelo telefone (41) 3079-7100 com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da respectiva AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual.

A Companhia recomenda que os Debenturistas Credenciados acessem a plataforma digital *Teams* com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da respectiva AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma *Teams* para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. **A Emissora e o Agente Fiduciário não se responsabilizam por problemas de conexão que os Debenturistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade do Teams com o equipamento do Debenturista).**

Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito a presente convocação e da AGD.

Curitiba - Paraná, 12 de março de 2024.

COMPLEXO MORRINHOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Balanços

Concorrências

Editais

Súmulas

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte
nossa **equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 13/03/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 13/03/2024 00:00:36

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 5c163529baa37ef53752c6b621f17ba6200d5eebc602d1792651a1b4b335d517



Assinatura

Assinado em: 13/03/2024 00:00:55

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09570162000130

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 34566cf6eef6dd330bcc0ab14c2376e2



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
191.221.207.8, 172.31.23.175	-25.4345969,-49.2537428	Curitiba	80050-250	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 122.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 983/2020. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.



NEGRESCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ/MF 81.093.106/0001-89
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 711 – BATEL – CURITIBA – PR

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor, apresentamos as demonstrações contábeis e financeiras da Negresco Administração e Participações S/A, bem como as notas explicativas, relativas ao exercício de 2023. Curitiba, 26 de fevereiro de 2024. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL (valores expressos em milhares de reais-R\$)						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (valores expressos em milhares de reais-R\$)					
2023		2022		2023		2022		2023		2022	
ATIVO	136.328	121.270	PASSIVO	136.328	121.270	RECEITA LÍQUIDA	495	468	495	468	
CIRCULANTE	47.564	39.321	CIRCULANTE	2.051	280	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.913)	(3.959)	(4.913)	(3.959)	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	36.703	26.486	OBRIGACÕES SOCIAIS A PAGAR	51	75	DESPESAS COM PESSOAL	(2.646)	(3.326)	(2.646)	(3.326)	
CAIXA E BANCOS CONTA CORRENTE	10	24	TRIBUTOS A PAGAR	70	84	SERVICIOS PRESTADOS	(1.971)	(322)	(1.971)	(322)	
BANCOS CONTA APLICACAO	36.693	26.462	FORNECEDORES	1.613	14	OUTRAS DESPESAS	(296)	(311)	(296)	(311)	
CREDITOS	10.764	12.779	FINANCIAMENTOS	157	-	RESULTADO FINANCEIRO	2.972	2.984	2.972	2.984	
DEBITOS	10.273	12.458	PROVISÕES TRABALHISTAS	151	106	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	14.240	9.108	14.240	9.108	
TRIBUTOS A RECUPERAR	491	321	OUTROS DEBITOS	9	1	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(4)	-	(4)	-	
DESPESAS ANTECIPADAS	90	55	NAOCIRCULANTE	2.040	1.528	RESULTADO COM VENDA DE ATIVO	(15)	5.522	(15)	5.522	
OUTROS VALORES E BENS	7	1	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	2.040	1.528	RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	12.775	14.123	12.775	14.123	
NAOCIRCULANTE	88.764	81.949	PATRIMONIO LIQUIDO	132.237	119.462	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(33)	-	(33)	
REALIZAVEL LONGO PRAZO	585	649	CAPITAL SOCIAL	46.696	46.696	LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCICIO	12.775	14.090	12.775	14.090	
CREDITOS	554	618	CAPITAL REALIZADO	46.696	46.696						
OUTROS VALORES E BENS	31	31	RESERVAS DE LUCROS	85.541	72.766						
INVESTIMENTOS	71.153	65.358	RESERVA LEGAL	1.856	1.218						
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	71.153	65.358	OUTRAS RESERVAS DE LUCROS	83.685	71.548						
IMOBILIZADO	17.014	15.930									
IMOBILIZADO	18.106	17.097									
() DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	(1.092)	(1.167)									
INTANGIVEL	12	12									

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO (valores expressos em milhares de reais-R\$)						
DESCRICAÇÃO DAS MUTAÇÕES	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIACAO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
1) Saldos em 31/12/2022	46.696	-	-	72.766	-	119.462
2) Ajustes de exercicios anteriores	-	-	-	-	-	-
3) Integralizacao de Capital	-	-	-	-	-	-
4) Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
5) Reversoes/Transferencias de Reservas	-	-	-	-	-	-
6) Resultado do Exercicio	-	-	-	12.775	12.775	12.775
7) Destinaçao de Lucros	-	-	-	-	-	-
8) Saldos em 31/12/2023	46.696	-	-	85.541	132.237	132.237

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			
1) Contexto Operacional	2) Apresentação das Demonstrações Financeiras	3) Principais Práticas Contábeis	4) Capital Social e Reservas
A Negresco Administração e Participações S/A tem por objeto: a) Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista, em que detenha ou não, o controle de capital e b) Aluguel de imóveis próprios.	As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da lei das Sociedades por Ações e regulamentações do Conselho Federal de Contabilidade.	As principais práticas contábeis adotadas pela Negresco na elaboração das demonstrações financeiras são:	O resultado das operações é apurado em conformidade com o princípio de competência.
			O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 46.696.338 e está representado por 46.696.338 (quarenta e seis milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentas e trinta e oito) ações, pertencentes inteiramente a acionistas domiciliados no país.
			Reservas
			Reservas de capital está representada pelo saldo da correção monetária do capital realizado, calculada até a data de 31/12/1995.
			Reservas de lucros está representada pela reserva legal e pelo resultado operacional acumulado, originado da atividade operacional desenvolvida pela companhia.
			5) Fato Relevante
			No ano de 2023 houve a incorporação das empresas OEL Locadora de Equipamentos Eletrônicos Ltda e Negresco Serviço de Cobrança Ltda, nas quais a Negresco possuía 100% do capital social. A incorporação gerou uma entrada de caixa líquida em milhares de R\$ 6.936 (seis milhões, novecentos e trinta e seis mil).
			6) Receita Bruta
			A Receita Bruta de 2023 em milhares de R\$ totalizou 546. As deduções (PIS/COFINS) em milhares de R\$ totalizaram 51.
			ORLANDO OTTO KAESEMODEL FILHO DIRETOR PRESIDENTE WANDERLEI BOTTAMEDI CRC (PR) 030355/O1 - Contador

Extraseg Participações S/A

CNPJ 18.475.583/0001-72

Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - Em R\$

Relatório da Administração da Empresa Extraseg Participações S/A: Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Extraseg Participações S/A, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas.									
Balancos Patrimoniais		Nota	2023	2022	Balancos Patrimoniais		Nota	2023	2022
Ativo/Ativo Circulante	9.142	14.225	Passivo/Passivo Circulante	777.685	655.895				
Disponível	2.781	1.988	Empréstimos a pagar	8	777.028	655.268			
Caixa e bancos	2.781	1.988	Contas a pagar	657	627				
Aplicações	6.243	12.169	Contribuição social sobre o lucro líquido	14	14				
Títulos privados	5	6.243	Honorários a pagar	643	613				
Impostos a recuperar	118	68	Passivo não circulante	567.554	4.793.955				
Imposto de renda retido na fonte	118	68	Empréstimos a pagar	8	567.554	1.317.880			
Ativo não circulante	7.634.879	8.353.231	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	3.476.075				
Investimentos	7.634.879	8.353.231	Patrimônio líquido	6.298.782	2.917.606				
Investimento em controlada	6	7.634.879	Capital social	9	11.902.733	7.525.701			
Total do ativo	7.644.021	8.367.456	Prejuízos acumulados	(5.603.951)	(4.608.095)				
			Total do passivo	7.644.021	8.367.456				
Demonstrações de Resultados	2023	2022	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis						
Despesas administrativas	(16.166)	(10.783)	Nota 1 - Contexto Operacional: A Sociedade, constituída em 27 de junho de 2013, tem sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sita na Rua Nilo Cairo, 171, conjunto 101, bairro Centro. A sociedade tem por objeto a participação em sociedades autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - (SUSEP).						
Despesas com honorários contábeis	(7.617)	(7.167)	Nota 2 - Composição Acionária: A composição acionária está assim representada:						
Despesas com publicações	(2.970)	(2.970)							
Despesas com contribuições e donativos	(663)	(476)	Acionistas	Ações Após Aumento	%				
Outras despesas administrativas	(4.916)	(170)	Ana Carolina Ferraz de Campos Bolduan	412.498	25				
Resultado Financeiro	(261.179)	(351.410)	Ana Paula de Macedo Ferraz de Campos	412.498	25				
Receitas financeiras	664	1.578	Ricardo José Iglesias Teixeira	249.975	15,2				
Despesas financeiras	(261.843)	(352.988)	Maria Carmen Iglesias Teixeira	242.715	14,7				
Outras receitas	(718.351)	(1.117.680)	Ileana Maria Iglesias Teixeira Moura	203.445	12,3				
Resultado de Equivalência Patrimonial	(718.351)	(1.117.680)	Paulo Peretti Iglesias	52.140	3,16				
Resultado antes dos impostos	(995.696)	(1.479.873)	Sencler José Pizzatto	40.920	2,48				
Contribuição social	7	(61)	Rossana Carla Vicentin Pizzatto	28.545	1,73				
Imposto de renda	7	(99)	Manoela Mendonça Carneiro	7.260	0,44				
Resultado do exercicio	(995.856)	(1.480.251)	João Elísio Ferraz de Campos	4	0				
			Total	1.650.000	100,00				
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	2023	2022	Nota 3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/2008 (convertida na Lei nº 11.941/09), e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional e foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico. As informações estão expressas em reais (R\$) e arredondadas para a casa decimal mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.						
Atividades operacionais	(19.797)	(14.407)	31/12/2023	Centaurus Vida e Previdência S/A					
Outros pagamentos operacionais	(19.797)	(14.407)	Capital Social	30.410.006					
Caixa líquido das atividades operacionais	(19.797)	(14.407)	Quantidade total de Ações ordinárias	10.621.362					
Atividades de investimento	-	(2.500.003)	Quantidade de ações possuídas - Ações ordinárias	5.310.681					
Subscrição de ações em sociedade controlada	-	(2.500.003)	Percentual de Participação	50%					
Caixa líquido das atividades de investimento	-	(2.500.003)	Resultado do Exercício	(1.444.449)					
Atividades de financiamento	9.487	1.251.059	Patrimônio Líquido	15.269.759					
Recebimento de juros de aplicação financeira	(3.001)	(1.137.065)	Resultado da participação na controlada	7.634.879					
Aplicações financeiras	900.957	3.292.099							
Afsc	(886.853)	(891.852)							
Empréstimo									
Caixa Líquido das atividades de financiamento	20.590	2.514.493							
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	793	83							
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercicio	1.988	1.905							
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercicio	2.781	1.988							

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 13/03/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 13/03/2024 00:03:15

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: cde8df50a501dcf791970cba2ffc79ef763c07b0870814a3bafc859973febb8



Assinatura

Assinado em: 13/03/2024 00:03:25

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09570162000130

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 3212f556cd81c78425880d118257e349



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
191.221.207.8, 172.31.23.175	-25.4345969,-49.2537428	Curitiba	80050-250	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 122.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 983/2020. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

